



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/2007, de 01 de outubro de 2007.

Concede Título de Cidadã
Honorária Piraiense à
Educadora Ângela Maria
Fajardo Reis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova, e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo do Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadã Honorária Piraiense à Educadora Ângela Maria Fajardo Reis.

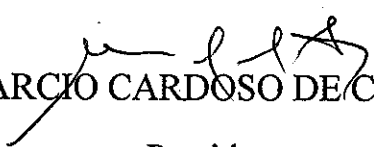
Art. 2º - A confecção do título a ser entregue à homenageada será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga a homenageada será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de outubro de 2007.


MARCIO CARDOSO DE CASTRO

Presidente